

Tribunal Regional Do Trabalho da 9ª Região - Paraná

Plano de Logística Sustentável 2021-2026 3º Revisão Técnica 2025/2026



TRT-9ª REGIÃO
Paraná



Presidência

DESEMBARGADOR CÉLIO HORST WALDRAFF

Vice Presidência

DESEMBARGADOR MARCO ANTÔNIO VIANNA MANSUR

Diretoria Geral

SANDRO ALENCAR FURTADO

Secretaria Geral da Presidência

MARIA ROSICLER CRETELLA

Editoração e Diagramação

GABRIEL ALVES DE ALMEIDA

COMITÊ DE PATRIMÔNIO, LOGÍSTICA E SUSTENTABILIDADE (CPLS)

Coordenadora

Juíza Angélica Cândido Nogara Slomp

**Vice-Coordenadora e Coordenadora do Grupo de Trabalho para
revisão do Plano de Logística Sustentável do TRT-PR (GTRPLS)**

Juíza Sandra Cristina Zanoni Cembraneli Correia

Membros

Mário Luís Krüger – Chefe da Seção de Sustentabilidade

Edeni Mendes da Rocha - Assessora da Escola Judicial

Sandro Alencar Furtado – Diretor Geral

Hilma Maria Wielewski - Diretora da Secretaria Administrativa

Rivelino Conciani – Coordenador de Material, Logística e Patrimônio

Adriana Medeiros - Diretora da Secretaria de Engenharia e Arquitetura

Luiz Henrique Tacconi - Diretor da Secretaria de Governança, Estratégia e Estatística

Paulo Celso Gerva - Diretor da Secretaria de Licitações e Contratos

Bianca Merino Fernandes - Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

Eduardo Silveira Rocha - Secretário Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações

Heliberton Cesca - Assessor de Comunicação Social

Ana Paula Siqueira Firmino - Chefe do Núcleo De Governança Orçamentária

Arnaldo Rogério Pestana De Sousa - Ordenador da Despesa

Claudio Germano Huf - Coordenador de Segurança Patrimonial e Transporte

**Unidade de Apoio Executivo e Secretaria do Comitê de Patrimônio,
Logística e Sustentabilidade**

Seção de Sustentabilidade (SESUST)

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL 2021-2026

3ª Revisão Técnica 2025/2026

Sumário

Apresentação	4	TEMA 9 - Reformas e Construções.....	41
Objetivo Geral	5	TEMA 10 - Limpeza.....	43
Objetivos Específicos	6	TEMA 11 - Vigilância.....	47
Metodologia	7	TEMA 12 - Telefonia.....	51
O PLS e o Plano Estratégico do TRT-PR.....	8	TEMA 13 - Veículos.....	56
Indicadores e Metas	11	TEMA 14 - Combustível.....	61
TEMA 1 - Variáveis Gerais	19	TEMA 15 - Apoio ao Serviço Administrativo.....	65
TEMA 2 - Papel.....	21	TEMA 16 - Aquisições e Contratações.....	67
TEMA 3 - Copos descartáveis.....	24	TEMA 17 - Qualidade de vida.....	69
TEMA 4 - Água envasada em embalagem.....	27	TEMA 18 - Capacitação em sustentabilidade..	73
TEMA 5 - Impressão.....	29	Tema 19 - Equidade e Diversidade.....	77
TEMA 6 - Energia Elétrica.....	33	Tema 20 - Programa “Justiça Carbono	
TEMA 7 - Água e Esgoto.....	35	Zero”.....	85
TEMA 8 - Gestão de Resíduos.....	37		

APRESENTAÇÃO

O Plano de Logística Sustentável – PLS é uma ferramenta de planejamento que permite a institucionalização de práticas de sustentabilidade, visando à racionalização de gastos e consumo, por meio da construção de indicadores e metas.

O plano conta, ainda, com mecanismos de monitoramento e avaliação, que acompanham, periodicamente, os resultados dos seus indicadores de desempenho durante todo o seu ciclo, permitindo a intervenção nos resultados, quando necessário, por meio de ações de sensibilização e capacitação, de mudança em processos de trabalho e de decisão no direcionamento dos gastos.

O Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade (CPLS) é responsável pela elaboração do PLS/TRT-PR, num trabalho conjunto com as unidades gestoras dos indicadores; pelo acompanhamento da execução dos indicadores, das metas e das ações; pela avaliação periódica dos resultados; e, também, pelas revisões que se façam necessárias, como no presente momento em que ocorre a 3ª Revisão Técnica do PLS TRT-PR 2021-2026 (indicadores e metas para 2025 e 2026).

O atual Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade (CPLS) foi instituído por meio do Ato Presidência 31/2023 e alterações posteriores e sua composição e contato podem ser consultados no [Portal do TRT-PR](#), na página do referido Comitê.

Para essa 3ª Revisão Técnica, dentre as atribuições do Grupo de Trabalho para Revisão do PLS (GTRPLS), coordenado pela Juíza Vice-Coordenadora do CPLS, Sandra Cristina Zanoni Cembraneli Correia, foram consideradas as diretrizes da Resolução 400/2021 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), incluindo as alterações e inclusões trazidas pelas Resoluções CNJ 550/2024 e 594/2024). Ainda, para cada um dos temas trazidos pela Resolução foram correlacionados os principais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), a fim de evidenciar o alinhamento da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU) aos trabalhos desenvolvidos a partir da elaboração e do monitoramento do PLS/TRT-PR.



OBJETIVO GERAL

Adotar modelos de gestão organizacional com processos estruturados que promovam e aperfeiçoem a sustentabilidade, no âmbito do TRT-PR, pautada em eixos e ações ambientalmente corretos, economicamente viáveis e socialmente justos e inclusivos, culturalmente diversos e pautados na integridade, em busca de um desenvolvimento nacional sustentável.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- » **Instituir novas e manter as boas práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade no uso dos recursos e serviços, visando melhor eficiência do gasto público e da gestão de processos de trabalho do TRT-PR;**
- » **Sensibilizar e promover, cada vez mais, a capacitação do quadro de pessoal e do público externo, quando necessário, acerca da importância do consumo consciente, redução de custos, combate a desperdícios, economia e eficiência na aplicação dos recursos públicos;**
- » **Prosseguir com o investimento em melhorias na infraestrutura e nas instalações do TRT-PR, a fim de aumentar o aproveitamento dos recursos naturais e bens públicos;**
- » **Reduzir o impacto negativo decorrente das atividades do TRT-PR no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados;**
- » **Ampliar as parcerias com instituições responsáveis pela adequada gestão da coleta e tratamento de resíduos sólidos, com estímulo a sua redução, à reutilização e à reciclagem de materiais, além da inclusão socioeconômica dos catadores de resíduos;**
- » **Realizar a revisão contínua dos padrões de produção, contratação e consumo para adoção de novos referenciais de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental;**
- » **Promover, de forma contínua, a qualidade de vida bem como a ampliar a acessibilidade e a inclusão da diversidade no ambiente do trabalho; e**
- » **Ajustar o PLS às práticas de logística e de gestão que, embora já observadas pelo TRT-PR, ocorriam de forma desvinculada ao presente Plano, bem como às alterações e inclusões na Resolução CNJ 400/2021, trazidas pelas Resoluções CNJ 550/2024 e 594/2024, com destaque à inclusão da temática “Descarbonização”.**

METODOLOGIA DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

Implementação e revisão do PLS

O PLS/TRT-PR 2021-2026 é o resultado do trabalho conjunto do Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade (CPLS), da Seção de Sustentabilidade (SESUST) e das demais unidades gestoras do TRT-PR, administrativas e estratégicas, responsáveis pelos respectivos indicadores.

De forma conjunta e colaborativa, em atendimento ao Ato Presidência 277/2024, foi instituído um Grupo de Trabalho para revisão do Plano de Logística Sustentável do TRT-PR (GTRPLS), coordenado pela Exma. Juíza Sandra Cristina Zanoni Cembraneli Correia, com o objetivo específico de revisar, por meio da padronização de processos de trabalho, procedimentos e modelos adequados ao contexto do TRT-PR, e propor uma nova estrutura para o Plano de Logística Sustentável (PLS), adequando-o às alterações e inclusões constantes na Resolução CNJ 400/2021, trazidas pelas Resoluções CNJ 550/2024 e 594/2024.

Na presente revisão pelo GTRPLS, as metas e indicadores do PLS para os anos de 2025 e 2026 foram definidos tendo como base os resultados obtidos nos anos anteriores, a realidade atual e o caminho que o TRT-PR deseja seguir no desenvolvimento e atuação da temática de promover o trabalho decente e a sustentabilidade, como objetivo estratégico ao qual o PLS deve estar alinhado, visando a gestão e o uso sustentável, eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e econômicos, e o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Propôs-se, portanto, a inclusão de novos indicadores, a exclusão de outros a partir da eliminação do consumo do objeto de gastos, e a alteração das metas estipuladas, a fim de se ajustarem ao período atual. Do mesmo modo, as ações que devem impulsionar o atingimento das metas estipuladas serão redirecionadas, a partir da publicação anual dos Planos de Ações.

Mediante a análise de todos os indicadores e metas, em reunião com os componentes do GTRPLS, validado posteriormente pelo Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade (CPLS) em sua integralidade, a proposta de revisão do PLS do TRT-PR 2021-2026 e, em cumprimento ao Art. 8 da Resolução CNJ 400/2021, foi aprovada por meio de Despacho do Exmo. Desembargador Presidente deste Regional.

Monitoramento do PLS

Após a ampla divulgação do PLS aprovado, durante o exercício, as áreas de governança farão o acompanhamento dos resultados de seus indicadores e dos Planos de Ações junto às unidades responsáveis pelo levantamento, formulação das metas e execução das ações, intituladas neste documento como “unidades gestoras”, mediante reuniões ordinárias e extraordinárias, por meio do fornecimento de dados para compor o painel de sustentabilidade do Órgão e por outros procedimentos que se fizerem necessários.

Avaliação de resultados do PLS

Após o acompanhamento da efetivação das ações constantes no plano de ações e análise, pela Seção de Sustentabilidade e Diretoria Geral, dos respectivos impactos nos indicadores e metas dispostos no PLS, os resultados são levados ao Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade, que analisa eventuais correções de rumo, inserção de novas ações e/ou necessidade de revisão do Plano.

O PLS/TRT-PR 2021- 2026 E O PLANO ESTRATÉGICO TRT-PR 2021-2026

O Plano Estratégico do TRT-PR para o período de 2021 a 2026, consideradas as recentes alterações do Ato Presidência 341/2024, explicitou, dentre seus valores, a acessibilidade, a efetividade, a eficiência, a inovação, o respeito à diversidade, a sustentabilidade, a transparência e a valorização das pessoas, ou seja, a observância aos princípios gerais de sustentabilidade e acessibilidade nas ações do TRT-PR.

O Plano de Logística Sustentável do TRT-PR 2021-2026, agora revisado para o período de 2025 e 2026, tem por objetivo se apresentar como modelo de transformação de ações, baseando-se no objetivo estratégico definido, sob a perspectiva da sociedade, no sentido de promover o trabalho decente e a sustentabilidade, tornando-se um importante aliado para o cumprimento do planejamento traçado.

Os seus indicadores e metas estão alinhados ao Planejamento Estratégico do TRT, em face de cada tema abordado estar em consonância com os objetivos estratégicos do Órgão, na seguinte ordem:

Perspectivas	Objetivos Estratégicos PEI TRT-PR	Temas do PLS do TRT-PR
Sociedade	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade	<p>8. GESTÃO DE RESÍDUOS 10. LIMPEZA 11. VIGILÂNCIA 16. AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES 19. EQUIDADE E DIVERSIDADE 20. PROGRAMA “JUSTIÇA CARBONO ZERO”</p>
Processos Internos	<p>Promover a Integridade e a Transparência em relação aos atos de gestão praticados</p> <p>Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica focando no valor gerado ao jurisdicionado</p>	<p>2. PAPEL 3. COPOS DESCARTÁVEIS 4. ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA 6. ENERGIA ELÉTRICA 7. ÁGUA E ESGOTO 9. REFORMAS E CONSTRUÇÕES 12. TELEFONIA 13. VEÍCULOS 14. COMBUSTÍVEL 15.APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO (serviços gráficos) 20. PROGRAMA “JUSTIÇA CARBONO ZERO”</p>

Perspectivas	Objetivos Estratégicos PEI TRT-PR	Temas do PLS do TRT-PR
Aprendizado e Crescimento	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira com a otimização dos recursos planejados	
	Evoluir a gestão de pessoas visando colaboração, agilidade e inovação	1. FORÇA DE TRABALHO TOTAL DE MAGISTRADOS, SERVIDORES E AUXILIARES 17. QUALIDADE DE VIDA 18. CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE
	Aprimorar a Governança de TIC, a proteção de dados e a segurança cibernética	5. IMPRESSÃO

Dessa forma, o PLS/TRT-PR constitui-se como importante ferramenta de planejamento e governança, visando apoiar as unidades no alcance dos objetivos, direcionar ações na utilização eficiente dos recursos disponíveis, capacitar servidores na adoção de medidas ambientalmente corretas, maximizar o consumo consciente dos recursos, objetivando o alcance da sustentabilidade ambiental, social, econômica e cultural, juntamente e de forma integrada e sistêmica, com o Plano de Contratações Anual (PCA), o Plano Anual de Capacitação (PAC), o Plano de Tratamento de Riscos do macroprocesso de contratações (PTR), tudo em consonância aos Levantamentos de Governança coordenados pelo TCU, tais como o IESGo, bem como contribuir com os Princípios do Pacto Global e visando o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

INDICADORES E METAS

Os indicadores e metas do presente Plano foram organizados por eixo temático, a fim de facilitar a visualização e a compreensão das informações dispostas, não tendo sido incluídos outros temas, neste momento, além dos indicadores mínimos propostos, ainda que facultado pelo parágrafo único do art. 7º da Resolução CNJ nº 400/2021.

Desta forma, seguindo a determinação da Resolução CNJ nº 400/2021, em seus arts. 6º e 7º, em alinhamento com o Plano Estratégico Institucional e a realidade e o contexto do TRT-PR, foram selecionados os indicadores do Anexo da Resolução CNJ nº 400/2021 e incluídos outros de acordo com a realidade deste Regional, tudo com vistas a abranger os temas mínimos dos indicadores de desempenho,, permitindo a adequada avaliação e o monitoramento, além de subsidiar a administração com informações que auxiliem a tomada de decisão sob o aspecto ambiental, econômico, social e cultural.

Assim, tendo em vista que o Art.7º da Resolução CNJ nº 400/2021 determina que o PLS deverá abarcar, minimamente, os 11 temas constantes no seu inciso I, o presente documento foi dividido em 20 temas, todos com relação direta a cada um dos indicados nesse dispositivo, conforme o seguinte quadro:

Artigo 7º, I da Resolução CNJ 400/2021	Temas do PLS 2021-2026 do TRT-PR	ODS relacionada(s)
<p>a) uso eficiente de insumos, materiais e serviços</p>	<p>2 – Papel 3 – Copos Descartáveis 4 – Água envasada em embalagem plástica 5- Impressão 6 – Energia Elétrica 7 - Água e Esgoto 8 - Gestão de Resíduos 9 - Reformas e Construções 10 – Limpeza 12 – Telefonia 14 - Combustível 15 - Apoio ao serviço administrativo 16 – Aquisições e Contratações 20 - Programa “Justiça Carbono Zero”</p>	

INDICADORES E METAS

Artigo 7º, I da Resolução CNJ 400/2021	Temas do PLS 2021-2026 do TRT-PR	ODS relacionada(s)
b) energia elétrica	6 – Energia elétrica 20 - Programa “Justiça Carbono Zero”	
c) água e esgoto	7 - Água e esgoto	

Artigo 7º, I da Resolução CNJ 400/2021	Temas do PLS 2021-2026 do TRT-PR	ODS relacionada(s)
<p>d) gestão de resíduos</p>	<p>2 - Papel 3 - Copos Descartáveis 4 - Água envasada em embalagem plástica 5- Impressão 7 - Água e Esgoto 8 - Gestão de Resíduos 9 - Reformas e construções</p>	
<p>e) qualidade de vida no ambiente de trabalho</p>	<p>17 – Qualidade de Vida</p>	

f) sensibilização e capacitação contínua do quadro de pessoal e, no que couber, do quadro auxiliar e, quando for o caso, de outras partes interessadas

- 10 – Limpeza
- 11 – Vigilância
- 17 – Qualidade de Vida
- 18 – Capacitação em sustentabilidade
- 19 - Equidade e Diversidade



g) deslocamento de pessoal a serviço, bens e materiais, considerando todos os meios de transporte, com foco na redução de gastos e de emissões de substâncias poluentes

13 – Veículos
 14 – Combustível
 20 - Programa “Justiça Carbono Zero”



h) obras de reformas e leiaute

9 - Reformas e construções



i) equidade e diversidade

17 – Qualidade de Vida
18 – Capacitação em sustentabilidade
19 - Equidade e diversidade



j) aquisições e contratações sustentáveis

- 2 - Papel
- 3 - Copos Descartáveis
- 4 - Água envasada em embalagem plástica
- 5- Impressão
- 9 - Reformas e Construções
- 10 - Limpeza
- 11 - Vigilância
- 12 - Telefonia
- 13 - Veículos
- 14 - Combustível
- 15 - Apoio ao serviço administrativo
- 16 - Aquisições e Contratações
- 20 - Programa “Justiça Carbono Zero”



k) descarbonização

- 13 - Veículos
- 14 - Combustível
- 16 - Aquisições e Contratações
- 20 - Programa “Justiça Carbono Zero”



1. VARIÁVEIS GERAIS

As variáveis gerais são aquelas utilizadas nos cálculos das fórmulas dos indicadores e não precisam ser informadas pelos tribunais, pois são aferidas pelo Conselho Nacional de Justiça, com base nos dados constantes no Sistema de Estatística do Poder Judiciário (SIESPJ) – Resolução CNJ nº 76/2009 e Resolução CNJ nº 331/2020, abrangendo os sistemas Justiça em Números e MPM.

Série Histórica dos indicadores da Resolução CNJ 400/2021

Indicadores - Variáveis Gerais	Unidade de medida	2019	2020	2021	2022	2023	2024
1.1 MagP – Total de cargos de magistrados(as) providos	magistrados(as)	Dados extraídos do Sistema Módulo de Pessoal e Estrutura Judiciária Mensal do Poder Judiciário - MPM					
1.2 TPEfet – Total de pessoal do quadro efetivo	servidores(as)						
1.3 TPI – Total de pessoal que ingressou por cessão ou requisição	servidores(as)						
1.4 TPIExt – Total de Pessoal que ingressou extraordinariamente por cessão ou requisição para Realização de Pleitos Eleitorais	servidores(as)	Não aplicável à Justiça do Trabalho					
1.5 TPSV – Total de pessoal comissionado sem vínculo efetivo	servidores(as)	Dados extraídos do Sistema MPM					
1.6 Serv – Total de servidores(as)	servidores(as)	2.254	2.247	2.262	2.305	2.309	2.318
1.7 TFAuxT – Total de trabalhadores(as) terceirizados(as)	trabalhadores(as) terceirizados(as)	385	367	287	340	370	364
1.8 TFAuxE – Total de estagiários(as)	estagiários(as)	353	113	20	220	240	247
1.9 TFAuxJL – Total de juizes(as) leigos(as)	Não aplicáveis à Justiça do Trabalho						
1.10 TFAuxSP – Trabalhadores(as) de Serventias Judiciais Privatizadas							
1.11 TFAuxC – Total de conciliadores(as)							
1.12 TFAuxV – Total de voluntários(as)							
1.13 TFAuxA – Total de aprendizes	aprendizes	0	0	0	0	0	0
1.14 TFAuxRJ – Total de residentes jurídicos	residentes jurídicos	0	0	0	0	0	0
1.15 TFAux – Total da força de trabalho do quadro auxiliar	trabalhadores(as) auxiliares	738	480	307	560	610	611
1.16 FTT – Força de trabalho total de magistrados(as), servidores(as) e auxiliares	trabalhadores(as)	3.197	2.931	2.771	3.065	3.115	3.142
1.17 m2 total – Área total em metros quadrados	m ²	117.369	116.365	116.365	116.365	116.365	117.162

2. PAPEL

O tema objetiva o monitoramento do consumo geral de papel em razão da implantação do Processo Judicial Eletrônico (Lei no 11419/2006 e Resolução CNJ nº 185/2013) e da implantação dos processos administrativos eletrônicos.

Série Histórica dos indicadores da Resolução CNJ 400/2021

Indicadores - PAPEL	Unidade de medida	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Consumo de papel próprio	resmas	7.567	8.267	595	1.086	1.401	1.314
Gasto com papel próprio (RS)	reais	R\$ 104.970	R\$ 117.862	R\$ 8.820	R\$ 16.889	R\$ 27.052	R\$ 25.765
Consumo de papel contratado	resmas	0	0	0	0	0	0

2.a) Consumo de papel próprio

Indicador	Consumo de papel próprio
Unidade Gestora	Coordenadoria de Material, Logística e Patrimônio (CMLP)
Definição da Meta	<p>Reduzir a quantidade de resmas requisitadas pelas unidades em:</p> <p>2025 - 20% em relação ao quantitativo total fornecido em 2019</p> <p>2026 - 10% em relação ao ano anterior (2025)</p>
Observação	<p>Utilizado o ano de 2019 como referência tendo em vista que foi o último ano em que o fornecimento de papel para todas as unidades do Estado foi realizado pela Coordenadoria de Material, Logística e Patrimônio (CMLP), sendo o parâmetro confiável para estabelecimento da meta para 2025, uma vez que será o ano que a CMLP voltará a fornecer papel para todas as unidades do Estado.</p>
Fonte de dados	Sistema de Material e Patrimônio - SMP
Metodologia	Os dados são extraídos do sistema SMP diretamente para o sistema vetor, que formará o painel com dados específicos, com posterior conferência pela unidade responsável.
Descrição	Quantidade de resmas de papel reciclado e não reciclado, tamanhos A4 e Ofício, requisitada pelas unidades.
Periodicidade	Mensal
Fórmula de cálculo	<p>CPP 2025 = Quantidade de resmas solicitadas em 2019 - 20%</p> <p>CPP 2026 = Meta de quantidade de resmas prevista em 2025 - 10%</p>
Metas anuais	<p>2025 - Fornecer até 6.054 resmas às unidades (7.567 - 20%)</p> <p>2026 - Fornecer até 5.449 resmas às unidades (6.054 - 10%)</p>

2.b) Gasto com papel próprio

Indicador	Gasto com papel próprio
Unidade Gestora	Coordenadoria de Material, Logística e Patrimônio (CMLP)
Definição da Meta	Reduzir em 5% o gasto ao ano: 2025 - em relação ao gasto em 2019 2026 - em relação ao ano anterior (2025)
Observações	Utilizado o ano de 2019 como referência tendo em vista que foi o último ano em que o fornecimento de papel para todas as unidades do Estado foi realizado pela Coordenadoria de Material, Logística e Patrimônio (CMLP), sendo o parâmetro confiável para estabelecimento da meta para 2025, uma vez que será o ano que a CMLP voltará a fornecer papel para todas as unidades do Estado. Para o levantamento do dado, foi considerado o valor monetário das resmas pago no momento da aquisição e entrada dos materiais no estoque da CMLP. A meta de 5% não acompanha o percentual da meta anterior porque a cada aquisição há variação no valor da resma obtido no momento da licitação. O sistema de material e patrimônio do Tribunal considera esse valor a cada fornecimento (aparece o valor na nota de fornecimento e nos relatórios também).
Fonte de dados	Sistema de Material e Patrimônio - SMP
Metodologia	Os dados são extraídos do sistema SMP diretamente para o Sistema vetor, que formará o painel com dados específicos, com posterior conferência pela unidade responsável.
Descrição	Despesa realizada com a aquisição de resmas de papel reciclado e não reciclado, tamanhos A4 e Ofício. Considera-se como evento gerador a data da compra pelo órgão, conforme regime de competência.
Periodicidade	Mensal
Fórmula de cálculo	GPP 2025 = Valor gasto em 2019 - 5% GPP 2026 = Meta de valor gasto prevista em 2025 - 5%
Metas anuais	2025 – Gastar até R\$ 99.722 (R\$ 104.970-5%) 2026 – Gastar até R\$ 94.735 (R\$ 99.722-5%)

3. COPOS DESCARTÁVEIS

O tema objetiva o monitoramento da geração de resíduos oriundos do consumo de copos descartáveis, de plástico ou outros materiais. Os copos costumam ser fornecidos em pacotes com 100 unidades. Embalagens com outras quantidades deverão ser convertidas para centos.

Série Histórica dos indicadores da Resolução CNJ 400/2021

Indicadores - COPOS DESCARTÁVEIS	Unidade de medida	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Consumo de copos descartáveis	centos	433	451	32	33	95	181
Gasto com copos descartáveis (R\$)	reais	R\$ 1.811	R\$ 1.167	R\$ 162	R\$ 166	R\$ 961	R\$ 1.841

3.a) Consumo de copos descartáveis

Indicador	Consumo de copos descartáveis
Unidade Gestora	Coordenadoria de Material, Logística e Patrimônio (CMLP)
Definição da Meta	Reduzir o consumo de copos descartáveis em 1% em relação ao ano anterior
Fonte de dados	Sistema SMP
Metodologia	Os dados são extraídos do sistema SMP diretamente para o sistema Vetor, que formará o painel com dados específicos, com posterior conferência pela unidade responsável.
Descrição	Quantidade de copos descartáveis, usualmente utilizados para consumo de água e café, requisitados pelas unidades.
Periodicidade	Mensal
Fórmula de cálculo	CC 2025 = Quantidade consumida de copos descartáveis em 2024 - 1% CC 2026 = Meta de quantidade prevista para consumo de copos descartáveis em 2025 - 1%
Meta anuais	2025 – Fornecer até 179 centos de copos descartáveis (181-1%) 2026 – Fornecer até 177 centos de copos descartáveis (179-1%)

3.b) Gasto com copos descartáveis

Indicador	Gasto com copos descartáveis
Unidade Gestora	Coordenadoria de Material, Logística e Patrimônio (CMLP)
Definição da Meta	Reduzir os gastos com copos descartáveis em 1% ao ano.
Fonte de dados	Sistema SMP
Metodologia	Os dados são extraídos do sistema SMP diretamente para o sistema Vetor, que formará o painel com dados específicos, com posterior conferência pela unidade responsável.
Descrição	Despesa realizada com a aquisição de copos descartáveis usualmente destinados para consumo de água e café. Considera-se evento gerador a data da compra pelo órgão, conforme regime de competência.
Periodicidade	Mensal
Fórmula de cálculo	CC 2025 = Gasto com copos descartáveis em 2024 - 1% CC 2026 = Meta de gasto com copos descartáveis prevista em 2025 - 1%
Meta anuais	2025 – Gastar até R\$ 1.823 com copos descartáveis (R\$ 1.841 - 1%) 2026 – Gastar até R\$ 1.804 com copos descartáveis (R\$ 1.823 - 1%)

4. ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA

O tema objetiva o monitoramento da geração de resíduos oriundos do consumo de água mineral envasada em embalagens plásticas descartáveis. Serão contabilizados dois volumes: o de consumo individual, que se utiliza de embalagens descartáveis (copos e garrafas), e o de consumo coletivo, que se utiliza de embalagens retornáveis para bebedouros (10 e 20 litros).

Série Histórica dos indicadores da Resolução CNJ 400/2021

Indicadores - EMBALAGENS ÁGUA	Unidade de medida	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Consumo de embalagens descartáveis para água mineral	unidades	3.240	3.024	240	246	185	81	25
Consumo de embalagens retornáveis para água mineral	unidades	0	0	0	0	0	0	0
Gasto com água mineral em embalagens descartáveis (R\$)	reais	R\$ 4.320	R\$ 3.560	R\$ 460,00	R\$ 286,00	R\$ 662	R\$ 33	R\$ 45
Gasto com água mineral em embalagens retornáveis (R\$)	reais	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0

4.a) Consumo de embalagens descartáveis para água mineral

Indicador	Consumo de embalagens descartáveis para água mineral
Unidade Gestora	Coordenadoria de Serviços Gerais - CSG
Definição da Meta	Zerar o consumo e os gastos com embalagens plásticas descartáveis de água mineral
Fonte de dados	Número de pedidos de fornecimento
Metodologia	Unidade Gestora deverá alimentar dados no sistema Vetor, que formará o painel com dados específicos.
Descrição	Quantidade adquirida e respectiva despesa para aquisição de água mineral envasada em embalagens plásticas descartáveis (com ou sem gás) requisitada pelas unidades
Periodicidade	Mensal
Fórmula de cálculo	$CGED = \text{Quantidade de unidades de embalagens descartáveis para água mineral} = 0$
Metas anuais	2025 - Não consumir água mineral em embalagens plásticas descartáveis. 2026 - Não consumir água mineral em embalagens plásticas descartáveis.

5. IMPRESSÃO

O tema objetiva maior eficiência na gestão das impressões (aquisições de equipamentos e suprimentos ou outsourcing), tendo em vista o impacto da implantação dos processos administrativos e judiciais eletrônicos. O monitoramento dos dados pode indicar a necessidade de:

- calcular a quantidade de impressões por usuário, buscando sua diminuição;
- calcular a quantidade de usuários por equipamento, buscando seu aumento;
- diminuir a quantidade total de impressoras e impressões;
- aumentar a quantidade de impressões por equipamento, ou seja, evitar impressora ociosa.

Série Histórica dos indicadores da Resolução CNJ 400/2021

Indicadores - IMPRESSÃO	Unidade de medida	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Quantidade de impressões	impressões	2.233.774	3.124.693	1.451.574	836.137	1.251.119	1.362.562	1.391.343
Quantidade de equipamentos de impressão	equipamentos de impressão	919	921	882	868	822	815	760
Quantidade de impressões per capita	impressões/ corpo funcional	681	977	495	302	408	437	443
Gasto com contratos de terceirização de impressão (R\$)	reais	R\$ 0						

5.a) Quantidade de impressões

Indicador	Quantidade de impressões
Unidade Gestora	Secretaria Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação - SGTIC
Definição da Meta	Reduzir em 1% a quantidade de impressões em relação ao ano anterior
Fonte de dados	Dados extraídos do painel “impressômetro”
Metodologia	Unidade Gestora deverá alimentar dados no sistema Vetor, que formará o painel com dados específicos.
Descrição	Quantidade total de impressões realizadas nos equipamentos do órgão, sejam próprios ou locados. Incluem-se as impressões oriundas dos contratos de serviços de impressão e reprografia.
Periodicidade	Mensal
Fórmula de cálculo	QI 2025 = Quantidade de impressões em 2024 - 1% QI 2026 = Meta de quantidade prevista de impressões em 2025 - 1%
Metas anuais	2025 – Realizar até 1.377.430 impressões (1.391.343 - 1%) 2026 – Realizar até 1.363.655 impressões (1.377.430 - 1%)

5.b) Quantidade de equipamentos de impressão

Indicador	Quantidade de Equipamentos de Impressão
Unidade Gestora	Secretaria Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação - SGTIC
Definição da Meta	Limitar o número de equipamentos de impressão ao mesmo quantitativo registrado em 2024.
Fonte de dados	Dados extraídos do painel "impressômetro"
Metodologia	Unidade Gestora deverá alimentar dados no sistema Vetor, que formará o painel com dados específicos.
Descrição	Quantidade de equipamentos de impressão, próprios ou locados, instalados ao final do ano. Incluir os equipamentos utilizados nos contratos de serviços de impressão e reprografia. A unidade responsável pela informação é a executora do contrato ou a gestora das impressoras.
Periodicidade	Anual
Fórmula de cálculo	QEI 2025 = quantidade de equipamentos de impressão de 2024 QEI 2026 = quantidade de equipamentos de impressão de 2024
Meta anuais	2025 – Contar com, no máximo, 760 equipamentos de impressão 2026 – Contar com, no máximo, 760 equipamentos de impressão

5.c) Quantidade de impressões per capita

Indicador	Quantidade de impressões per capita
Unidade Gestora	Secretaria Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação - SGTIC
Definição da Meta	Limitar o número de impressões per capita ao mesmo quantitativo registrado em 2024.
Fonte de dados	Dados extraídos do painel “impressômetro”
Metodologia	Unidade Gestora deverá alimentar dados no sistema Vetor, que formará o painel com dados específicos.
Descrição	Quantidade de impressões em relação ao total do corpo funcional do órgão.
Periodicidade	Anual
Fórmula de cálculo	QIP 2025 = quantidade de impressões per capita de 2024 QIP 2026 = quantidade de impressões per capita de 2024
Meta anuais	2025 – Registrar, no máximo, o resultado de 443 impressões per capita 2026 – Registrar, no máximo, o resultado de 443 impressões per capita

6. ENERGIA ELÉTRICA

O tema objetiva o monitoramento do consumo e gastos com energia elétrica para que seja verificada a possibilidade de eventuais ajustes contratuais com a concessionária de energia visando à maior eficiência do gasto. Devem ser considerados todos os edifícios e unidades que compõem o órgão.

Série Histórica dos indicadores da Resolução CNJ 400/2021

ENERGIA ELÉTRICA	Unidade de medida	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Consumo de energia elétrica	kWh	5.123.875	3.772.136	3.661.556	4.111.224	4.137.059	4.817.982
Consumo de energia elétrica por m2	kWh / m ²	44	32	31	35	36	41
Gasto com energia elétrica (R\$)	reais	R\$ 3.937.453	R\$ 2.871.910	R\$ 3.094.172	R\$ 3.103.273	R\$ 2.749.002	R\$ 2.930.335
Gasto com energia elétrica por m2 (R\$)	reais / m ²	R\$ 34	R\$ 25	R\$ 27	R\$ 27	R\$ 24	R\$ 25
Uso de energia alternativa	não se aplica	Energia Solar					
Negociação tarifária	não se aplica	Não houve	Não houve	Não Houve	*	*	*

*Utilização de tarifa verde, adequação da demanda contratada e projeção de consumo ponta e fora ponta.

6.a) Consumo de energia elétrica

Indicador	Consumo de energia elétrica
Unidade Gestora	Coordenadoria de Serviços Gerais - CSG
Definição da Meta	Reduzir o consumo estimado em 2% ao ano (em kWh)
Fonte de dados	Faturas para alimentar o painel das usinas fotovoltaicas
Metodologia	Unidade Gestora deverá alimentar dados no sistema Vetor, que formará o painel com dados específicos.
Descrição	Consumo total de energia elétrica fornecida pela concessionária.
Periodicidade	Mensal
Fórmula de cálculo	CEE 2025 = consumo de energia elétrica em 2024 - 2% CEE 2026 = meta de consumo de energia elétrica prevista em 2025 - 2%
Meta anuais	2025 – Consumir até 4.721.622 kWh (4.817.982-2%) 2026 – Consumir até 4.627.190 kWh (4.721.622-2%)

7. ÁGUA E ESGOTO

O tema objetiva o monitoramento do consumo e gastos com água e esgoto para que seja verificada a possibilidade de eventuais ajustes e efetividade de ações de sustentabilidade. Devem ser considerados todos os edifícios e unidades que compõem o órgão.

Série Histórica dos indicadores da Resolução CNJ 400/2021

Indicadores - ÁGUA	Unidade de medida	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Consumo de água	metros cúbicos (m ³)	46.046	27.335	14.439	17.971	24.084	21.931
Consumo de água por m ²	metros cúbicos de água (m ³) / metro quadrado de área (m ²)	0,39	0,23	0,12	0,15	0,21	0,19
Gasto com água (R\$)	reais	R\$ 697.146	R\$ 460.440	R\$ 252.668	R\$ 328.847	R\$ 465.421	R\$ 445.793
Gasto com água por m ² (R\$)	reais / m ²	R\$ 5,94	R\$ 3,96	R\$ 2,17	R\$ 2,83	R\$ 4,00	R\$ 3,80

7.a) Consumo de água

Indicador	Consumo de água
Unidade Gestora	Coordenadoria de Serviços Gerais - CSG
Definição da Meta	Reduzir o consumo em 1% ao ano (em m ³)
Fonte de dados	Faturas para alimentar o painel é da conta de todos
Metodologia	Unidade Gestora deverá alimentar dados no sistema Vetor, que formará o painel com dados específicos.
Descrição	Consumo total de água fornecida pela concessionária.
Periodicidade	Mensal
Fórmula de cálculo	CA 2025 = consumo de água em 2024 - 1% CA 2026 = meta do consumo de água prevista em 2025 - 1%
Meta anuais	2025 – Consumir, no máximo, 21.712 m ³ (21.931 - 1%) 2026 – Consumir, no máximo, 21.495 m ³ (21.712 - 1%)

8. GESTÃO DE RESÍDUOS

O tema objetiva o monitoramento da geração de resíduos e sua destinação pelos órgãos em observância à legislação e às normas pertinentes. O objetivo deste indicador é estimular a redução da geração de resíduos e aumentar sua destinação ambientalmente correta.

Série Histórica dos indicadores da Resolução CNJ 400/2021

Indicadores - GESTÃO DE RESÍDUOS	Unidade de medida	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Destinação de resíduos de papel	quilogramas (kg)	8.091	1.592	4174	5.265	4990	3854
Destinação de resíduos de plásticos	quilogramas (kg)	1.354	532	840	1.460	1.635	1.489
Destinação de resíduos de metais	quilogramas (kg)	123	8	8	9	9	19
Destinação de resíduos de vidros	quilogramas (kg)	34	5	4	385	24	10
Coleta geral (sem coleta seletiva, apenas orgânicos e recicláveis)	quilogramas (kg)	2.665	429	0	0	0	63
Total de materiais destinados à reciclagem	quilogramas (kg)	12.268	2.567	5.027	6.871	6.657	5.434

Destinação de resíduos eletroeletrônicos	quilogramas (kg)	5.239	0	546	84	95	14
Destinação de resíduos de suprimentos de impressão	quilogramas (kg)	648	250	342	720	179	82
Destinação de resíduos de pilhas e baterias	quilogramas (kg)	119	362	1.250	50	45	1.747
Destinação de resíduos de lâmpadas	número lâmpadas	0	6.856	3.905	4.681	1.422	0
Destinação de resíduos de saúde	litros	108	27	273	3	40	143
Destinação de resíduos de obras e reformas	quilogramas (kg)	1.908.000	378.750	573.750	672.000	667.500	600.000

Série Histórica dos indicadores do PLS 2021-2026 do TRT-PR

Indicadores - GESTÃO DE RESÍDUOS	Unidade de medida	2019	2020	2021	2022	2023	2024
PLS 2025-2026 - percentual de prédios atendidos por associações e cooperativas de reciclagem	Percentual	29%	29%	21%	21%	21%	46%

8.a) Destinação de resíduos de lâmpadas

Indicador	Destinação de resíduos de lâmpadas
Unidade Gestora	Coordenadoria de Material, Logística e Patrimônio (CMLP)
Definição da Meta	Destinar à coleta, no mínimo, o mesmo número de resíduos de lâmpadas registrado em 2023
Observação	Foi considerado o quantitativo registrado em 2023 tendo em vista que não houve contratação para a coleta no ano de 2024.
Fonte de dados	Controles Internos
Metodologia	Unidade Gestora deverá alimentar dados no sistema Vetor, que formará o painel com dados específicos
Descrição	Quantidade de lâmpadas enviadas para descontaminação e destinação correta, com exigência de Manifesto de Transporte de Resíduos ou destinação final à logística reversa.
Periodicidade	Anual
Fórmula de cálculo	$DLp\ 2025/2026 = \text{Número de resíduos de lâmpadas registrado em 2023}$
Meta anuais	2025 – Destinar à coleta, no mínimo, 1.422 resíduos de lâmpadas. 2026 – Destinar à coleta, no mínimo, 1.422 resíduos de lâmpadas.

8.b) Percentual de Prédios atendidos por associações e cooperativas de reciclagem

Indicador	Percentual de Prédios atendidos por associações e cooperativas de reciclagem
Unidade Gestora	Seção de Sustentabilidade - SESUST
Definição da Meta	Aumentar em 2 pontos o percentual de prédios do TRT atendidos por associações e cooperativas de reciclagem em relação ao ano anterior
Fonte de dados	Controles Internos
Metodologia	Unidade Gestora deverá alimentar dados no sistema Vetor, que formará o painel com dados específicos.
Descrição	Percentual de prédios que destinam resíduos (papel, papelão e derivados, plásticos, metais, vidros, e resíduos destinados) à reciclagem em geral mediante coleta por cooperativas, associações de catadores e empresas recicladoras.
Periodicidade	Mensal
Fórmula de cálculo	PACR 2025 = percentual de prédios atendidos por associações e cooperativas de reciclagem em 2024 + 2 p.p. PACR 2026 = meta do percentual previsto de prédios atendidos por associações e cooperativas de reciclagem em 2025 + 2 p.p.
Metas anuais	2025 - Obter o percentual de 48% de prédios do TRT atendidos por associações e cooperativas de reciclagem em relação ao ano anterior (46% + 2 p.p.) 2026 - Obter o percentual de 50% de prédios do TRT atendidos por associações e cooperativas de reciclagem em relação ao ano anterior (48% + 2 p.p.)

9. REFORMAS E CONSTRUÇÕES

O tema objetiva o monitoramento dos gastos relacionados a obras para que seja verificada a sua real necessidade e a priorização do atendimento à Resolução CNJ nº 114/2010 e suas alterações. Devem ser considerados todos os edifícios e unidades que compõem o órgão.

Série Histórica dos indicadores da Resolução CNJ 400/2021

Indicadores - REFORMAS E CONSTRUÇÕES	Unidade de medida	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Gastos com reformas no período-base (R\$)	reais	R\$ 8.609.404	R\$ 2.124.760	R\$ 5.855.970	R\$ 5.069.282	R\$ 4.897.841	R\$ 1.915.857
Gastos com construção de novos edifícios no período-base (R\$)	reais	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 2.166.555	R\$ 343.889

9.a) Gastos com reformas no período-base

Indicador	Gastos com reformas no período-base
Unidade Gestora	Secretaria de Engenharia e Arquitetura - SEA
Definição da Meta	Limitar o aumento de gastos com reformas em 10% em relação ao ano anterior
Observações	Limitar o aumento do gasto de 10% considerando a variação do IPCA, reajustes legais e incrementos realizados.
Fonte de dados	Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho (SIGEO-JT)
Metodologia	Unidade Gestora deverá alimentar dados no sistema Vetor, que formará o painel com dados específicos
Descrição	Corresponde à despesa realizada com reformas ou mudanças de leiaute durante o período-base. Devem ser considerados: materiais de construção utilizados, mão de obra, pintura, fiação elétrica e de rede, divisórias, mobiliário.
Periodicidade	Anual
Fórmula de cálculo	GRef 2025 = Gastos com reformas em 2024 + 10% GRef 2026 = Meta de gastos com reformas prevista em 2025 + 10%
Metas anuais	2025 – Gastar no máximo R\$ 2.107.442 com reformas ou mudanças de leiaute (R\$ 1.915.857 + 10%) 2026 – Gastar no máximo R\$ 2.318.187 com reformas ou mudanças de leiaute (R\$ 2.107.442 + 10%)

10. LIMPEZA

O tema objetiva o monitoramento dos gastos relacionados aos serviços de limpeza para que seja verificada a possibilidade de eventuais ajustes de gestão, conforme instruções normativas sobre o tema.

Série Histórica dos indicadores da Resolução CNJ 400/2021

Indicadores - LIMPEZA	Unidade de medida	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Gastos com contratos de limpeza no período-base	reais	R\$ 6.443.519	R\$ 6.500.123	R\$ 6.353.534	R\$ 7.562.382	R\$ 8.526.351	R\$ 8.706.386
Área contratada	m ²	112.632	112.632	112.632	112.632	241.436	240.205
Gasto com contratos limpeza por m ²	reais / m ²	R\$ 57,21	R\$ 57,71	R\$ 56,41	R\$ 67,14	R\$ 35,32	R\$ 36,25
Gasto com material de limpeza	reais	R\$ 197.854	R\$ 79.640	R\$ 141.129	R\$ 175.440	R\$ 239.803	R\$ 333.741

Série Histórica dos indicadores do PLS 2021-2026 do TRT-PR

Indicadores - Quantidade de materiais fornecidos	Unidade de medida	2019	2020	2021	2022	2023	2024
PLS 2025-2026 - Quantidade de materiais fornecidos	unidade	não aferido	não aferido	não aferido	não aferido	65.198	65.748

10.a) Gastos com contratos de limpeza

Indicador	Gastos com contratos de limpeza no período-base
Unidade Gestora	Coordenadoria de Gestão de Terceiros - CGT
Definição da Meta	Limitar o aumento de gastos com contratação de serviços terceirizados de limpeza em 12% em relação ao ano anterior.
Observações	Limitar o aumento do gasto considerando a variação do IPCA, reajustes legais e incremento de postos/adicionais realizados em dez/2024.
Fonte de dados	Sistema SIGEO - JT
Metodologia	Unidade Gestora deverá alimentar dados no sistema Vetor, que formará o painel com dados específicos.
Descrição	Totalização da despesa realizada com os contratos e/ou termos aditivos dos serviços de limpeza durante o período-base. Incluem-se as despesas decorrentes dos contratos de jardinagem, limpeza de vidros, entre outros.
Periodicidade	Anual
Fórmula de cálculo	GLB 2025 = gastos com contratos de limpeza em 2024 + 12% (limite) GLB 2026 = meta de gastos com contratos de limpeza prevista em 2025 + 12% (limite)
Metas anuais	2025 – Gastar, no máximo, R\$ 9.751.152 com contratos de limpeza (R\$ 8.706.386+12%) 2026 – Gastar, no máximo, R\$ 10.921.290 com contratos de limpeza (R\$ 9.751.152+12%)

10.b) Quantitativo de material de limpeza fornecido

Indicador	Quantitativo de material de limpeza fornecido
Unidade Gestora	Coordenadoria de Gestão de Terceiros - CGT
Definição da Meta	Reduzir a quantidade de materiais fornecidos em 3% em relação ao ano anterior
Fonte de dados	Controles internos
Metodologia	Unidade Gestora deverá alimentar dados no sistema Vetor, que formará o painel com dados específicos.
Descrição	Quantitativo de materiais de limpeza fornecidos por empresas contratadas para prestar serviços de limpeza.
Periodicidade	Anual
Fórmula de cálculo	QML 2025 = quantidade de material de limpeza fornecida em 2024 - 3% QML 2026 = meta de quantidade de material de limpeza prevista em 2025 - 3%
Metas anuais	2025 - Receber no máximo 63.776 unidades de material de limpeza (65.748-3%) 2026 - Receber no máximo 61.863 unidades de material de limpeza (63.776 -3%)

11. VIGILÂNCIA

O tema objetiva o monitoramento dos gastos relacionados aos serviços de vigilância, segundo critérios de real necessidade, por área, tipos de postos (modelos horários, armada e desarmada).

Série Histórica dos indicadores da Resolução CNJ 400/2021

Indicadores - VIGILÂNCIA	Unidade de medida	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Gastos com contratos de vigilância armada e desarmada	reais	R\$ 6.850.124	R\$ 7.174.627	R\$ 5.862.880	R\$ 5.415.459	R\$ 6.118.564	R\$ 6.604.273
Quantidade total de pessoas contratadas para o serviço de vigilância armada e desarmada	nº de trabalhadores	106	102	64	68	76	70
Gasto médio com contrato de vigilância armada e desarmada	reais/ nº de trabalhadores	R\$ 93.837	R\$ 87.495	R\$ 90.198	R\$ 71.256	R\$ 86.222	R\$ 94.347
Gasto com contrato de vigilância eletrônica	reais	R\$ 119.016	R\$ 145.261	R\$ 264.960	R\$ 200.193	R\$ 211.170	R\$ 154.296

Série Histórica dos indicadores do PLS 2021-2026 do TRT-PR

Indicadores Postos de vigilância	Unidade de medida	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Número de postos de vigilância	Quantidade	76	83	61	64	68	67

11.a) Gastos com contrato de vigilância eletrônica

Indicador	Gastos com contratos de vigilância eletrônica
Unidade Gestora	Secretaria de Segurança Institucional (SSI)
Definição da Meta	Limitar o aumento dos gastos com contratos de vigilância eletrônica em 10% em relação ao ano anterior
Observações	Limitar o aumento do gasto de 10% considerando a variação do IPCA, reajustes legais e incrementos realizados.
Fonte de dados	Controles internos
Metodologia	Unidade Gestora deverá alimentar dados no sistema Vetor, que formará o painel com dados específicos.
Descrição	Despesa total com contratos firmados com empresas especializadas para prestação de serviços de vigilância eletrônica, compreendendo a mão de obra, a instalação e a locação de equipamentos de circuito fechado de TV; a instalação de alarmes; a aquisição e instalação de pórticos detectores de metais e outros itens de vigilância eletrônica.
Periodicidade	Anual
Fórmula de cálculo	GVe 2025 = Gastos com contratos de vigilância eletrônica 2024 + 10% (limite) GVe 2026 = Meta de gastos com contratos de vigilância eletrônica prevista para 2025 + 10% (limite]
Metas anuais	2025 – Gastar no máximo R\$ 169.725,00 com contratos de vigilância eletrônica (R\$ 154.296,00 + 10%) 2026 – Gastar no máximo R\$ 186.697,00 com contratos de vigilância eletrônica (R\$ 169.725,00 + 10%)

11.b) Quantidade total de postos contratados para o serviço de vigilância armada e desarmada

Indicador	Quantidade total de postos contratados para o serviço de vigilância armada e desarmada
Unidade Gestora	Secretaria de Segurança Institucional (SSI)
Definição da Meta	Limitar o número de postos terceirizados efetivos dos contratos de vigilância ao mesmo quantitativo registrado e autorizado em 2024.
Fonte de dados	Controles internos
Metodologia	Unidade Gestora deverá alimentar dados no sistema Vetor, que formará o painel com dados específicos.
Descrição	Quantidade de postos contratados para o serviço de vigilância ao final do período-base.
Periodicidade	Anual
Fórmula de cálculo	QPoV 2025 e 2026 = nº de postos contratados para o serviço de vigilância = nº de postos registrados e autorizados em 2024
Metas anuais	2025 – Ter, no máximo, 67 postos contratados para o serviço de vigilância 2026 – Ter, no máximo, 67 postos contratados para o serviço de vigilância

12. TELEFONIA

O tema objetiva o monitoramento dos consumos e gastos com serviços de telefonia tendo em vista outros mecanismos de comunicação com as mesmas funcionalidades e menores custos (VoIP, e-mails, aplicativos gratuitos de comunicação). Devem ser considerados todos os edifícios e unidades que compõem o órgão.

Série Histórica dos indicadores da Resolução CNJ 400/2021

Indicador TELEFONIA	Unidade de medida	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Gasto com telefonia fixa (R\$)	reais	R\$ 66.409	R\$ 233.421	R\$ 341.357	R\$ 127.386	R\$ 75.743	R\$ 69.065
Linhas Telefônicas Fixas	número linhas fixas	3.365	3.365	3.360	1.947	1.947	1.947
Gasto relativo com telefonia fixa (R\$)	reais / número linhas fixas	R\$ 1,64	R\$ 5,78	R\$ 8,47	R\$ 5,45	R\$ 3,24	R\$ 2,96
Gasto com telefonia móvel (R\$)	reais	R\$ 103.277	R\$ 98.139	R\$ 101.781	R\$ 175.987	R\$ 218.555	R\$ 220.593
Linhas Telefônicas Móveis	número linhas móveis	225	225	225	215	227	201
Gasto relativo com telefonia móvel (R\$)	reais / número de linhas móveis	R\$ 38	R\$ 36	R\$ 38	R\$ 68	R\$ 80	R\$ 91

Série Histórica dos indicadores do PLS 2021-2026 do TRT-PR

Indicador TELEFONIA	Unidade de medida	2019	2020	2021	2022	2023	2024
PLS 2025-2026 - Número de ressarcimentos de gastos com telefonia móvel	número de ressarcimentos	0	0	0	3	13	35

12.a) Gasto com telefonia fixa

Indicador	Gasto com telefonia fixa
Unidade Gestora	Coordenadoria de Serviços Gerais - CSG
Definição da Meta	Limitar o aumento do gasto com telefonia fixa em 10% em relação ao ano anterior.
Observação	Limitar o aumento do gasto de 10% considerando a variação do IPCA, reajustes legais e incrementos realizados.
Fonte de dados	Faturas para alimentar o painel de sustentabilidade
Metodologia	Unidade Gestora deverá alimentar dados no sistema Vetor, que formará o painel com dados específicos.
Descrição	Despesa realizada com serviços de telefonia fixa, inclusive tecnologia VoIP. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).
Periodicidade	Mensal
Fórmula de cálculo	GTF 2025 = Gastos com telefonia fixa em 2024 + 10% (limite) GTF 2026 = Meta de gastos com telefonia fixa prevista em 2025 +10% (limite)
Metas anuais	2025 – Gastar no máximo R\$ 75.972 com telefonia fixa (R\$ 69.065 + 10%) 2026 – Gastar no máximo R\$ 83.569 com telefonia fixa (R\$ 75.972 + 10%)

12.b) Ressarcimentos de gastos com telefonia móvel

Indicador	Ressarcimentos de gastos com telefonia móvel
Unidade gestora	Coordenadoria de Serviços Gerais - CSG
Definição da Meta	Aumentar em 10% o número de ressarcimentos de gastos com telefonia móvel em relação ao ano anterior
Observação	<p>A adoção desse indicador visa fomentar o ressarcimento de gastos com telefonia móvel pelo uso de aparelho e linha particular (hoje limitado a R\$ 90,00 por mês) em substituição ao fornecimento de aparelhos celulares e respectivos chips, com a finalidade de reduzir a produção de lixo eletrônico e promover a gestão responsável dos bens tecnológicos.</p> <p>Atualmente o uso de linhas móveis é regulamentado pelo <u>Ato Presidência nº 13/2024</u>. Tais linhas são disponibilizadas aos desembargadores, magistrados e servidores, inclusive extraquadro, conforme segue:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Para os desembargadores que compõem a Administração (Presidente, Vice-Presidente, Corregedor, Ouvidor e Diretor da Escola Judicial.2. Para os ocupantes de cargo em comissão CJ-4;3. Para os demais diretores, assessores e servidores da área administrativa e de apoio judiciário, cujas atribuições demandem que sejam encontrados fora do horário de expediente ou exijam constante deslocamento para o exercício de suas atividades;4. Para os Oficiais de Justiça, que estejam no exercício da função;
Fonte de dados	Controle da Coordenadoria de Serviços Gerais acerca dos pedidos
Metodologia	Unidade Gestora deverá alimentar dados no sistema Vetor, que formará o painel com dados específicos

Descrição	Número de magistrados ou servidores que utilizam o ressarcimento de gastos com o uso de aparelho e linhas particulares.
Periodicidade	Anual
Fórmula de cálculo	RGTM 2025 - nº de ressarcimentos em 2024 + 10% RGTM 2026 - meta de nº de ressarcimentos prevista em 2025 + 10%
Metas anuais	2025 – Ter, no mínimo, 35 registros de ressarcimentos vigentes (32 + 10%) 2026 – Ter, no mínimo, 39 registros de ressarcimentos vigentes (35 + 10%)

13. VEÍCULOS

O tema objetiva a gestão da mobilidade do órgão e dos gastos com a frota oficial para a maior eficiência na gestão e nas aquisições dos veículos. O monitoramento visa à racionalidade do serviço no sentido de:

- avaliar o custo-benefício de ter uma frota própria ou terceirizar o serviço;
- avaliar a diminuição da quantidade total de veículos;
- aumentar a quantidade de usuários por veículo por meio do compartilhamento de uso;
- diminuir o gasto relativo com manutenções

Série Histórica dos indicadores da Resolução CNJ 400/2021

Indicadores - VEÍCULOS	Unidade de medida	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Quilometragem	quilômetros (km)	480.270	232.416	408.622	315.264	383.579	404.386
Quantidade de veículos a gasolina, etanol e flex	número de veículo	42	39	39	35	35	35
Quantidade de veículos a diesel	número de veículo	13	13	12	12	13	14
Quantidade de veículos movidos por fontes alternativas	número de veículo	0	0	0	0	3	3
Quantidade de veículos	número de veículo	58	52	51	47	51	52
Quantidade de veículos de serviço	número de veículos de serviço	43	37	37	34	37	32
Usuários por veículo de serviço (Fórmula: $UVS = (Serv\ 1.5 + TFaux\ 1.13) / QVS\ 13.6$)	número usuários / número veículos de serviço	70	74	69	84	79	92

Quantidade de veículos destinados à locomoção de magistrados(as)	número veículos magistrado(a)	12	12	12	10	14	14
Usuários por veículo destinado à locomoção de magistrados(as) (Fórmula: UVM = MagP 1.1 / QVM 13.8)	número usuários / número veículos magistrado(a)	17	17	17	20	14	15
Gasto com manutenção de veículos	reais	R\$ 80.081	R\$ 75.158	R\$ 57.811	R\$ 60.688	R\$ 132.388	R\$ 115.000
Gasto relativo com manutenção por veículo	reais / número de veículo	R\$ 1.456	R\$ 1.445	R\$ 1.134	R\$ 1.291	R\$ 2.596	R\$ 2.212
Gastos com contratos de motoristas	reais	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
Gasto com contrato de motoristas por veículo	reais / número de veículo	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
Gasto com contratos de agenciamento de transporte terrestre	reais	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 47.244	R\$ 0	R\$ 0
Gasto com outros tipos de transportes (gastos com passagens aéreas, transporte fluvial, rodoviário, ferroviário entre outros.)	reais	R\$ 740.328	R\$ 97.590	R\$ 111.173	R\$ 812.675	R\$ 1.025.737	R\$ 1.083.974

13.a) Quantidade de veículos

Indicador	Quantidade de veículos
Unidade responsável	Secretaria de Segurança Institucional (SSI)
Definição da Meta	Limitar a frota total de veículos ao quantitativo registrado em 2024
Fonte de dados	Painel de controle de frota - power BI
Metodologia	Unidade Gestora deverá alimentar dados no sistema Vetor, que formará o painel com dados específicos.
Descrição	Quantidade total de veículos existentes no órgão ao final do período-base, incluindo veículos de serviço e veículos destinados a magistrados(as), sejam próprios ou locados.
Periodicidade	Anual
Fórmula de cálculo	$Q_{ve\ 2025/2026} = \text{Quantidade de veículos} = \text{ou} < \text{Quantidade de veículos registrada em 2024}$
Metas anuais	2025 – Limitar a frota de veículos ao quantitativo de 52. 2026 – Limitar a frota de veículos ao quantitativo de 52.

13.b) Quantidade de veículos a diesel

Indicador	Quantidade de veículos a diesel
Unidade responsável	Secretaria de Segurança Institucional (SSI)
Definição da Meta	Limitar a frota total de veículos ao quantitativo registrado em 2024
Fonte de dados	Painel de controle de frota - power BI
Metodologia	Unidade Gestora deverá alimentar dados no sistema Vetor, que formará o painel com dados específicos.
Descrição	Quantidade total de veículos movidos, exclusivamente, a diesel existentes no órgão ao final do período-base, incluindo veículos de serviço, de transporte de magistrados(as) e veículos pesados, sejam próprios ou locados.
Periodicidade	Anual
Fórmula de cálculo	VD 2025/2026 = Quantidade de veículos a diesel = ou < Quantidade de veículos a diesel registrada em 2024
Metas anuais	2025 – Limitar a frota de veículos a diesel ao quantitativo de 14. 2026 – Limitar a frota de veículos a diesel ao quantitativo de 14.

13.c) Gasto com manutenção de veículos

Indicador	Gasto com manutenção de veículos
Unidade Gestora	Secretaria de Segurança Institucional (SSI)
Definição da Meta	Limitar o aumento das despesas com manutenção preventiva de veículos em 10% em relação aos valores reservados no Plano de Contratações Anual do ano anterior
Observações	Limitar o aumento do gasto de 10% considerando a variação do IPCA e reajustes legais. Não estão contempladas as manutenções corretivas.
Fonte de dados	Painel de controle de frota - power BI
Metodologia	Unidade Gestora deverá alimentar dados no sistema Vetor, que formará o painel com dados específicos
Descrição	Corresponde à despesa realizada com pagamento de serviços de manutenção preventiva dos veículos do órgão.
Periodicidade	Anual
Fórmula de cálculo	GMV 2025 = Valor reservado na última versão do PCA de 2024 + 10% GMV 2026 = Valor reservado na última versão do PCA de 2025 + 10%
Metas anuais	2025 – Gastar até R\$ 110.040,00 (100.036,77 + 10%) 2026 – Gastar até R\$ 154.427,00 (140.388,00 + 10%)

14. COMBUSTÍVEL

O tema objetiva o monitoramento do consumo dos diversos tipos de combustíveis utilizados na frota de veículos oficiais. O monitoramento dos dados pode indicar:

- a necessidade de otimizar o consumo, os gastos e avaliar a possibilidade do uso de combustível alternativo e transporte coletivo;
- a necessidade de diminuir o consumo geral de combustíveis;
- o aumento da quantidade de litros de combustível por veículo como consequência da diminuição da quantidade de veículos.

Não deve ser computado o combustível utilizado em outros equipamentos como bombas e geradores

Série Histórica dos indicadores da Resolução CNJ 400/2021

Indicadores - COMBUSTÍVEL	Unidade de medida	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Consumo de gasolina	litro (l)	29.8367	5.935	10.493	21.764	25.878	24.445
Consumo de etanol	litro (l)	5.040	1.006	915	572	157	39
Consumo de diesel	litro (l)	15.969	4.302	20.566	16.589	11.936	13.135
Consumo de gasolina e etanol por veículo	litro (l) / número de veículos	830	178	293	638	744	700
Consumo de diesel por veículo	litro (l) / número de veículos	1.228	331	1.714	1.382	918	938
Gasto com combustível	reais	R\$ 199.302	R\$ 53.045	R\$ 179.578	R\$ 279.715	R\$ 238.692	R\$ 270.358

14.a) Consumo de gasolina

Indicador	Consumo de gasolina
Unidade Gestora	Secretaria de Segurança Institucional (SSI)
Definição da Meta	Reduzir o consumo de gasolina em 6.111 litros em relação ao ano anterior
Observações	Diretriz traçada pela Administração, considerados os estudos decorrentes da Descarbonização (GT de Compensação Ambiental). A redução no consumo de 6.111 litros por ano (2025 e 2026) corresponde à redução do consumo de gasolina em 50 % (em litros) até 2026 ($2 \times 6.111 = 12.223$).
Fonte de dados	Painel de controle de frota - power BI
Metodologia	Unidade Gestora deverá alimentar dados no sistema Vetor, que formará o painel com dados específicos
Descrição	Quantidade total de litros de gasolina (comum e aditivada) consumida por veículos. Não deve ser computado o consumo desse combustível, quando utilizado para funcionamento de outros tipos de máquinas, tais como geradores.
Periodicidade	Anual
Fórmula de cálculo	CG 2025 - Quantidade (em litros) de gasolina consumida em 2024 - 6.111 litros CG 2026 - Meta prevista de quantidade (em litros) de gasolina consumida em 2025 - 6.111 litros
Metas anuais	2025 - Consumir, no máximo, 18.334 litros de gasolina 2026 - Consumir, no máximo, 12.223 litros de gasolina

14.b) Consumo de etanol

Indicador	Consumo de etanol
Unidade Gestora	Secretaria de Segurança Institucional (SSI)
Definição da Meta	Aumentar o consumo de etanol em 6.111 litros em relação ao ano anterior
Observações	6.111 litros correspondem à compensação da redução anual do consumo de gasolina da meta anterior. Diretriz traçada pela Administração, considerados os estudos decorrentes da Descarbonização (GT de Compensação Ambiental).
Fonte de dados	Painel de controle de frota - power BI
Metodologia	Unidade Gestora deverá alimentar dados no sistema Vetor, que formará o painel com dados específicos
Descrição	Quantidade total de litros de etanol consumido por veículos
Periodicidade	Anual
Fórmula de cálculo	CE 2025 = consumo de etanol em 2024 + 6.111 litros CE 2026 = meta do consumo de etanol prevista para 2025 + 6.111 litros
Metas anuais	2025 – Aumentar o consumo de etanol para 6.150 litros (39 + 6.111) 2026 – Aumentar o consumo de etanol para 12.261 litros (6.150+6.111)

14.c) Consumo de diesel

Indicador	Consumo de diesel
Unidade Gestora	Secretaria de Segurança Institucional (SSI)
Definição da Meta	Limitar o consumo de diesel ao mesmo quantitativo registrado em 2024
Fonte de dados	Painel de controle de frota - power BI
Metodologia	Unidade Gestora deverá alimentar dados no sistema Vetor, que formará o painel com dados específicos
Descrição	Quantidade relativa de litros de diesel consumido para cada veículo.
Periodicidade	Anual
Fórmula de cálculo	CD 2025/2026 = consumo de diesel = ou < que o valor consumido em 2024
Metas anuais	2025/2026 - Limitar o consumo de diesel em 13.135 litros

15. APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO

O tema objetiva o monitoramento das despesas com contratos de serviços gráficos.

Série Histórica dos indicadores da Resolução CNJ 400/2021

Indicador - SERVIÇOS GRÁFICOS	Unidade de medida	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Gastos com serviços gráficos no período-base	reais	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 18.159	R\$ 14.308	R\$ 24.296	R\$ 26.331

15.a) Gastos com serviços gráficos no período-base

Indicador	Gastos com serviços gráficos no período-base
Unidade responsável pelos dados	Assessoria de Comunicação (ASCOM)
Definição da Meta	Reduzir os gastos com serviços gráficos em 1 % em relação ao ano anterior
Fonte de dados	Sistema SIGEO
Metodologia	Unidade Gestora deverá alimentar dados no sistema Vetor, que formará o painel com dados específicos
Descrição	Despesas realizadas com serviços gráficos (exemplos: impressão de adesivos, banners, cartões de visita, crachás, credenciais, convites, calendários, envelopes, fotografias, folders, jornais informativos, panfletos, papéis timbrados, pastas e outros). Deve ser contabilizada também a despesa com mão de obra.
Periodicidade	Mensal
Fórmula de cálculo	GCGraf 2025 = gastos com serviços gráficos em 2024 - 1% GCGraf 2026 = meta de gastos com serviços gráficos prevista em 2025 - 1%
Metas anuais	2025 – Limitar os gastos com serviços gráficos em até R\$ 26.068 (R\$ 26.331 - 1%) 2026 – Limitar os gastos com serviços gráficos em até R\$ 25.807 (R\$ 26.068 - 1%)

16. AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

Série Histórica dos indicadores da Resolução CNJ 400/2021

Indicadores - AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES	Unidade de medida	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Aquisições e contratações realizadas no período-base	número de contratos celebrados	522	360	380	519	580	567
Aquisições e contratações sustentáveis realizadas no período-base	número de contratos celebrados com critério de sustentabilidade	83	49	63	120	134	195
Percentual de Aquisições e Contratações Sustentáveis sobre a totalidade	percentual	15,90%	13,61%	16,58%	23,12%	23,10%	34,39%

16.a) Percentual de Aquisições e Contratações Sustentáveis sobre a totalidade

Indicador	Percentual de Aquisições e Contratações Sustentáveis sobre a totalidade
Unidade Gestora	Coordenadoria de Governança de Contratações e Obras (CGCO)
Definição da Meta	Ampliar em 20% o percentual de contratações realizadas com critérios de sustentabilidade em relação ao ano anterior
Fonte de dados	Sistema de Processo Administrativo Virtual - PROAD e painel de contratações.
Metodologia	Unidade Gestora deverá alimentar dados no sistema Vetor, que formará o painel com dados específicos
Descrição	Percentual de aquisições e contratações realizadas no exercício com a inclusão de critério de sustentabilidade.
Periodicidade	Anual
Fórmula de cálculo	$\text{PCS 2025} = (\text{N}^\circ \text{ de contratações com critérios de sustentabilidade 2024} / \text{Total de Contratações em 2024}) \times 100 + 20\%$ $\text{PCS 2026} = (\text{Meta de n}^\circ \text{ de contratações com critérios de sustentabilidade prevista para 2025} / \text{Total de Contratações em 2025}) \times 100 + 20\%$
Metas anuais	2025 – Atingir, no mínimo, 41,3% de aquisições e contratações sustentáveis (34,39% + 20%) 2026 – Atingir, no mínimo 49,5% de aquisições e contratações sustentáveis (41,3% + 20%)

17. QUALIDADE DE VIDA

O tema objetiva o monitoramento da participação da força de trabalho total em ações de qualidade de vida e solidárias de forma a estimulá-las, para fomentar a política de valorização do corpo funcional.

Série Histórica dos indicadores da Resolução CNJ 400/2021

Indicadores - QUALIDADE DE VIDA	Unidade de medida	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Participações em ações de qualidade de vida	número de participantes	7.929	12.781	5.793	7.322	9.390	11.683
Quantidade de ações de qualidade de vida	número de ações realizadas	17	23	23	27	28	26
Percentual de participantes em ações de qualidade de vida (Fórmula: $PRQV = PQV\ 16.1 / (FTT\ 1.14 \times AQV\ 16.2) \times 100$)	percentual por ação	14,59%	18,96%	9,09%	8,85%	10,77%	14,30%
Participações em ações solidárias	número de participantes	1.252	96	469	480	605	1.959
Quantidade de ações solidárias	número de ações realizadas	8	8	20	4	65	69
Percentual de participantes em ações solidárias ((Fórmula: $PRAS = PS\ 16.4 / (FTT\ 1.14 \times AS\ 16.5) \times 100$))	percentual por ação	4,90%	0,41%	0,85%	3,92%	0,30%	0,90%

17.a) Participações em ações de qualidade de vida

Indicador	Participações em ações de qualidade de vida
Unidade Gestora	Coordenadoria de Saúde / Secretaria de Gestão de Pessoas - Segespe
Definição da Meta	Aumentar em 5% o número de participantes em ações voltadas para a qualidade de vida em relação ao ano anterior
Fonte de dados	Controles internos
Metodologia	Unidade Gestora deverá alimentar dados no sistema Vetor, que formará o painel com dados específicos
Descrição	Quantidade de participações da força de trabalho total em ações de qualidade de vida no trabalho.
Periodicidade	Anual
Fórmula de cálculo	PQV 2025 = Participações em ações de qualidade de vida em 2024 + 5% PQV 2026 = Meta de participações em ações de qualidade de vida prevista em 2025 + 5%
Metas anuais	2025 - Aumentar o número de participantes em ações voltadas para a qualidade de vida para, no mínimo, 12.267 (11.683 + 5%) 2026 - Aumentar o número de participantes em ações voltadas para a qualidade de vida para, no mínimo, 12.881 (12.267 + 5%)

17.b) Quantidade de ações de qualidade de vida

Indicador	Quantidade de ações de qualidade de vida
Unidade Gestora	Coordenadoria de Saúde / Secretaria de Gestão de Pessoas - Segespe
Definição da Meta	Acrescentar, no mínimo, 2 ações que promovam a qualidade de vida no trabalho em relação ao ano anterior
Fonte de dados	Controles internos
Metodologia	Unidade Gestora deverá alimentar dados no sistema Vetor, que formará o painel com dados específicos.
Descrição	Quantidade de ações de qualidade de vida no trabalho organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias.
Periodicidade	Anual
Fórmula de cálculo	QAQV 2025 = Quantidade de ações de qualidade de vida realizadas em 2024 + 2 QAQV 2026 = Meta de quantidade de ações de qualidade de vida prevista em 2025 + 2
Metas anuais	2025 – Realizar, no mínimo, 28 ações de qualidade de vida (26 + 2) 2026 – Realizar, no mínimo, 30 ações de qualidade de vida (28+2)

17.c) Participações em ações solidárias

Indicador	Participações em ações solidárias
Unidade Gestora	SESUST – Seção de Sustentabilidade
Definição da Meta	Ampliar a participação em ações solidárias 5% em relação ao ano anterior
Fonte de dados	Controles Internos (registros de presença, visualizações no youtube, etc.)
Metodologia	Unidade Gestora deverá alimentar dados no sistema Vetor, que formará o painel com dados específicos
Descrição	Quantidade de participações do corpo funcional em ações solidárias.
Periodicidade	Anual
Fórmula de cálculo	PAS 2025 = Participações em ações solidárias em 2024 + 5% PAS 2026 = Meta de participações em ações solidárias prevista para 2025 + 5%
Metas anuais	2025 – Obter, no mínimo, 2.057 participações em ações solidárias (1.959 + 5%) 2026 – Obter, no mínimo, 2.160 participações em ações solidárias (2.057 + 5%)

18. CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE

O tema objetiva o monitoramento da participação do corpo funcional em ações de capacitação e sensibilização relacionadas ao tema de sustentabilidade de forma a subsidiar a tomada de decisões quanto ao estímulo dessas temáticas. Serão contabilizadas:

- ações de sensibilização e capacitação (cursos EaD ou presenciais, grupos de estudo, seminários, semana do meio ambiente, oficinas, campanhas etc.);
- ações educacionais relacionadas ao tema;
- outras ações institucionais, relacionadas às metas do PLS.

Em ações de capacitação de caráter continuado tais como cursos, encontros, grupos de estudos, entre outros, será contabilizada somente uma participação por pessoa, por evento. Exemplo: curso com os mesmos dez participantes, uma vez por semana, durante dois meses resultará, ao final do ano, em apenas dez participações. Assim como, curso realizado em várias ocorrências será considerado como um único curso.

Série Histórica dos indicadores da Resolução CNJ 400/2021

Indicadores - CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE	Unidade de medida	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Ações de capacitação em sustentabilidade	número de ações realizadas	5	95	5	6	15	12
Ações de sensibilização em sustentabilidade	número de ações realizadas	0	0	5	5	13	1
Participação em ações de capacitação em sustentabilidade	número de participantes	247	1.045	497	325	749	1.095
Percentual de participantes em ações de capacitação em sustentabilidade Fórmula: $PRCap = (PCap\ 18.3 / (FTT\ 1.14 \times Acap\ 18.1)) \times 100$	percentual por ação	1,55%	0,38%	3,59%	1,77%	1,60%	2,90%

18.a) Ações de sensibilização em sustentabilidade

Indicador	Ações de sensibilização em sustentabilidade
Unidade Gestora	Seção de Sustentabilidade - SESUST
Definição da Meta	Ampliar a quantidade de ações de sensibilização na temática "Sustentabilidade" em, no mínimo, 2 por ano, em relação ao ano anterior.
Fonte de dados	Controles Internos
Metodologia	Unidade Gestora deverá alimentar dados no sistema Vetor, que formará o painel com dados específicos
Descrição	Quantidade de ações de sensibilização relacionadas à sustentabilidade organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias. As ações de sensibilização englobam as ações realizadas pelo órgão que não forem classificadas como ações de capacitação.
Periodicidade	Anual
Fórmula de cálculo	$ASen\ 2025 = \text{Quantidade de ações de sensibilização em sustentabilidade em 2024} + 2$ $ASen\ 2026 = \text{Meta da quantidade de ações de sensibilização em sustentabilidade prevista em 2025} + 2$
Metas anuais	2025 – Realizar, no mínimo, 3 ações de sustentabilidade (1 + 2) 2026 – Realizar, no mínimo, 5 ações de sustentabilidade (3 + 2)

18.b) Participação em ações de capacitação em sustentabilidade

Indicador	Participação em ações de capacitação em sustentabilidade
Unidade Gestora	Seção de Sustentabilidade - SESUST
Definição da Meta	Ampliar em 5% a participação em ações de capacitação na temática “Sustentabilidade” em relação ao ano anterior
Fonte de dados	Controles Internos
Metodologia	Unidade Gestora deverá alimentar dados no sistema Vetor, que formará o painel com dados específicos
Descrição	Total de participações em ações de capacitação durante o período-base.
Periodicidade	Anual
Fórmula de cálculo	PCap 2025 – Total de participações em ações de capacitação em sustentabilidade em 2024 + 5%. PCap 2026 – Meta de participações em ações de capacitação em sustentabilidade prevista em 2025 + 5%.
Metas anuais	2025 – Obter no mínimo 1.150 participações em ações de capacitação em sustentabilidade (1.095 + 5%) 2026 – Obter no mínimo 1.207 participações em ações de capacitação em sustentabilidade (1.150 + 5%)

18.c) Ações de capacitação em sustentabilidade

Indicador	Ações de capacitação em sustentabilidade
Unidade Gestora	Seção de Sustentabilidade - SESUST
Definição da Meta	Ampliar a quantidade de ações de capacitação na temática "Sustentabilidade" em, no mínimo, 1 por ano, em relação ao ano anterior.
Fonte de dados	Controles Internos
Metodologia	Unidade Gestora deverá alimentar dados no sistema Vetor, que formará o painel com dados específicos
Descrição	Quantidade de ações de capacitação relacionadas à sustentabilidade organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias. As ações de capacitação devem ser realizadas para um público definido e/ou possuir certificação e/ou serem válidas para Adicional de Qualificação (AQ) e/ou possuírem mediador de conteúdo. São considerados eventos de capacitação: Curso, Oficina, Palestra, Seminário, Fórum, Congresso, Semana, Jornada, Convenção, Colóquio, entre outros.
Periodicidade	Anual
Fórmula de cálculo	ACap 2025 = Quantidade de ações de capacitação em sustentabilidade em 2024 +1 ACap 2026 = Meta de quantidade de ações de capacitação em sustentabilidade prevista para 2025 +1
Metas anuais	2025 – Realizar, no mínimo, 13 ações de capacitação em sustentabilidade (12 + 1) 2026 – Realizar, no mínimo, 14 ações de capacitação em sustentabilidade (13 + 1)

19. EQUIDADE E DIVERSIDADE

O tema objetiva o monitoramento da cultura organizacional voltada para a diversidade da força de trabalho e a equidade por meio:

- Da identificação da força de trabalho e da composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação, segundo o sexo, a identidade étnico racial e entre pessoa com deficiência;
- Do atendimento ao direito fundamental de igualdade entre homens e mulheres (art. 5º, I, da Constituição Federal de 1988). A análise do cenário busca verificar a igualdade de oportunidades entre mulheres e homens, focada no equilíbrio entre a vida profissional e pessoal;
- Da quantificação das ações de capacitação e sensibilização específicas da temática Equidade e Diversidade; e
- Das contratações de mulheres em condição de especial vulnerabilidade econômico-social, nos termos da Resolução CNJ nº 497/2023

Série Histórica dos indicadores da Resolução CNJ 400/2021

Indicadores - EQUIDADE E DIVERSIDADE	Unidade de medida	2019	2020	2021	2022	2023	2024
19.1 ACapED – Ações de capacitação em equidade e diversidade	número de ações realizadas	não aferido	9				
19.2 ASenED – Ações de sensibilização em equidade e diversidade	número de ações realizadas	não aferido	24				
* os indicadores 19.3 a 19.27 são dados extraídos do sistema MPM ou calculados de forma automática (percentuais), e por esse motivo, não estão demonstrados na tabela.							
19.28 TFAuxTFV – Total de trabalhadoras terceirizadas em condição de vulnerabilidade econômico-social	trabalhadoras terceirizadas	não aferido	5				

** o indicador 19.29 é calculado de forma automática (percentual), e por esse motivo, não está demonstrado na tabela.

19.30 MagPG – Total de magistrados(as) na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	Magistrados (as)	não aferido	76				
19.31 MagPGF – Total de magistradas na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	trabalhadoras terceirizadas	não aferido	40				
19.32 MagPGFN – Total de magistradas do sexo feminino e negras na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	magistradas	não aferido	5				
19.33 MagPGMN – Total de magistrados do sexo masculino e negros na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	magistradas	não aferido	1				
19.34 MagPGFI – Total de magistradas do sexo feminino e indígenas na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	magistrados	não aferido	0				

19.35 MagPGMI – Total de magistrados do sexo masculino e indígenas na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	magistrados	não aferido	0				
19.36 ServG – Total de servidores(as) na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	Magistrados (as)	não aferido	90				
19.37 ServGF – Total de servidoras na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	trabalhadoras terceirizadas	não aferido	57				
19.38 ServGFN – Total de servidoras do sexo feminino e negras na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	magistradas	não aferido	7				
19.39 ServGMN – Total de servidores do sexo masculino e negros na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	magistradas	não aferido	9				

19.39 ServGMN – Total de servidores do sexo masculino e negros na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	magistrados	não aferido	0				
19.40 ServGFI – Total de servidoras do sexo feminino e indígenas na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	Magistrados (as)	não aferido	0				
19.41 ServGMI – Total de servidores do sexo masculino e indígenas na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	trabalhadoras terceirizadas	não aferido	0				
19.42 PGF – Percentual de mulheres na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	magistradas	não aferido	58,43%				
19.43 PGFNI – Percentual de mulheres negras ou indígenas na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	magistradas	não aferido	12,37%				

Série Histórica dos indicadores do PLS 2021-2026 do TRT-PR

Indicadores - EQUIDADE E DIVERSIDADE	Unidade de medida	2019	2020	2021	2022	2023	2024
PLS 2025-2026 - Quantidade de vídeos produzidos com recursos de acessibilidade	número	não aferido	19				
PLS 2025-2026 - Total de servidoras ocupando funções de confiança e cargos em comissão	servidoras	963	967	960	1.012	1.013	1.019
PLS 2025-2026 -Total de homens ocupando funções de confiança e cargos em comissão	servidores	784	786	796	804	800	781
PLS 2025-2026 - Percentual de mulheres ocupando funções de confiança e cargos em comissão	percentual	55,12%	55,16%	54,67%	55,73%	55,87%	56,61

19.a) Quantidade de vídeos produzidos com recursos de acessibilidade

Indicador	Quantidade de vídeos produzidos com recursos de acessibilidade
Unidade gestora	Assessoria de Comunicação - ASCOM
Definição da Meta	Aumentar em 10% a quantidade de vídeos produzidos com recursos de acessibilidade em relação ao ano anterior
Fonte de dados	Controles internos
Metodologia	Unidade Gestora deverá alimentar dados no sistema Vetor, que formará o painel com dados específicos.
Descrição	Quantidade de vídeos produzidos com recursos de acessibilidade ao final do ano base. Os vídeos devem ser publicados, pelo menos, nas páginas da internet, intranet ou nas redes sociais do Tribunal.
Periodicidade	Anual
Fórmula de cálculo	VRA 2025 = Quantidade de vídeos produzidos com recursos de acessibilidade em 2024 + 10%. VRA 2026 = Meta de quantidade de vídeos produzidos com recursos de acessibilidade prevista em 2025 + 10%
Metas Anuais	2025 – Produzir, no mínimo, 21 vídeos com recursos de acessibilidade (19 + 10%) 2026 – Produzir, no mínimo, 23 vídeos com recursos de acessibilidade (21 + 10%)

19.b) Percentual de mulheres na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação

Indicador	Percentual de mulheres na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação
Unidade gestora	Secretaria- Geral da Presidência
Definição da Meta	Manter, até 2026, pelo menos 50% de participação de mulheres, magistradas e servidoras, na composição dos colegiados que tenham em sua composição membros de livre indicação, incluindo o suplente.
Fonte de dados	Controles internos
Metodologia	Unidade Gestora deverá alimentar dados no sistema Vetor, que formará o painel com dados específicos
Descrição	Percentual de mulheres magistradas e servidoras integrantes de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação na data-base, em relação ao total de magistrados(as) e servidores(as) integrantes de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação na data-base
Periodicidade	Anual
Fórmula de cálculo	PGF 2025/2026 = Percentual de mulheres na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação > ou = 50%
Metas Anuais	2025 e 2026 – Manter em 50% ou mais o percentual de mulheres na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação

19. c) Percentual de mulheres ocupando cargo ou função de confiança

Indicador	Percentual de mulheres ocupando cargo ou função de confiança
Unidade gestora	Secretaria de Gestão de Pessoas (Segespe)
Definição da Meta	Garantir que pelo menos 50% dos cargos e funções de confiança sejam ocupados por mulheres
Fonte de dados	Sistema SIGEP - JT
Metodologia	Unidade Gestora deverá alimentar dados no sistema Vetor, que formará o painel com dados específicos
Descrição	Percentual de mulheres que ocupam função ou cargo de confiança, em relação ao total de funções e cargos de confiança.
Periodicidade	Anual
Fórmula de cálculo	$PMCFC\ 2025/2026 = (\text{Total de servidoras ocupando funções de confiança e cargos em comissão} / \text{total de funções de confiança e cargos em comissão}) * 100 > \text{ou} = 50\%$
Metas Anuais	2025/2026 - Manter em 50% ou mais o percentual de mulheres ocupando funções de confiança e cargos em comissão.

20. PROGRAMA “JUSTIÇA CARBONO ZERO”

Os indicadores abaixo destinam-se ao monitoramento da institucionalização e execução do Programa Justiça Carbono Zero, instituído com o objetivo de medir, reduzir e compensar as emissões de GEE resultantes do funcionamento dos órgãos judiciários. Serão considerados para avaliação:

- Indicadores de Plano de Descarbonização;
- Indicadores de Inventário de Emissões de GEE;
- Indicadores de Redução de Emissões de GEE;
- Indicadores de Compensação de Emissões de GEE;
- Indicadores de Cultura Organizacional;
- Indicadores de Desempenho Geral do Programa.

Série Histórica dos indicadores da Resolução CNJ 400/2021

Programa “Justiça Carbono Zero”	Unidade de medida	2019	2020	2021	2022	2023	2024
20.1.1. PIDescarb – Elaboração de Plano de Descarbonização	n/a	Não	Não	Não	Não	Não	Sim
20.2.1. Inv1 – Realização do Inventário de Emissões	n/a	Não	Não	Não	Não	(estritamente para estudo)	Sim
20.2.2 Inv2 – Abrangência do Inventário de Emissões	Percentual	não aferido	100%				
20.2.3 Inv3 – Inclusão de emissões dos Escopos 1, 2 e 3 no Inventário de Emissões	1, 2 ou 3	não aferido	1, 2 e 3				
20.2.4 Inv4 – Verificação de inventário de emissões	n/a	não aferido	não aferido				

20.2.5. Inv5 – Quantidade de Emissões de GEE	Toneladas métricas de CO2 equivalente	não aferido	371,217				
20.2.5.2 GEE3 - Quantidade de Emissões de GEE inventariadas nos escopos 3	Toneladas métricas de CO2 equivalente	não aferido	103,135				
20.3.1. RedGEE1 – Número de Ações de Redução de Emissões de GEE	número absoluto de ações	não aferido	7				
20.3.2. RedGEE2 - Percentual de energia renovável utilizada	percentual	não aferido	não aferido	não aferido	não aferido	13,24% (A partir de março de 2023)	25,13 %
20.3.3. RedGEE3 - Energia elétrica injetada na rede de energia por sistemas de fontes alternativas	KWh	não aferido	não aferido	não aferido	não aferido	268.798 (A partir de março de 2023)	654.244
20.3.4. RedGEE4 – Percentual da frota de veículos sustentáveis	Percentual	0	0	0	0	5%	5%
20.3.5. RedGEE5 – Total de Resíduos Reciclados ou Compostados	quilogramas (kg)	12.268	2.567	5.027	6.871	6.657	5.434

20.3.6. RedGEE6 – Percentual de Redução de Emissões de GEE	Percentual	não aferido					
20.4.1. CompGEE – Número de Ações de Compensação de Emissões de GEE	número absoluto de ações	não aferido	0				
20.4.2 CompGEE2 – Verificação das medidas de compensação	n/a	não aferido					
20.4.3. CompGEE4 – Percentual de Emissões de GEE compensadas	Percentual	0	0	0	0	0	0
20.5.1. CultGEE1 – Percentual de servidores(as) capacitados(as) para elaborar - inventários	Percentual	0	0	0	0	0	0,6%
20.5.2. CultGEE2 – Número de Ações de capacitação e de sensibilização de Emissões de GEE e incentivos a práticas sustentáveis	número absoluto de ações	não aferido	1				

20.a) Percentual de energia renovável utilizada

Indicador	Percentual de energia renovável utilizada
Unidade gestora	Secretaria de Engenharia e Arquitetura – SEA
Definição da Meta	Aumentar o percentual de utilização de energia elétrica renovável utilizada em: 2025 - 10% em relação a 2024 2026 - 5% em relação ao valor da meta prevista para 2025
Fonte de dados	Painel das usinas fotovoltaicas
Metodologia	Unidade Gestora deverá alimentar dados no sistema Vetor, que formará o painel com dados específicos
Descrição	Percentual do consumo total de energia elétrica proveniente de fontes renováveis de energia. As principais fontes alternativas de energia são: solar, eólica, maremotriz e geotérmica.
Periodicidade	Anual
Fórmula de cálculo	RedGEE2 2025 = Percentual de energia renovável utilizada em 2024 + 10% RedGEE2 2026 = Meta de percentual de energia renovável gerada prevista em 2025 + 5%
Metas Anuais	2025 – Obter, no mínimo, 28% de energia renovável utilizada (25,13 % + 10%) 2026 – Obter, no mínimo, 29% de energia renovável utilizada (28 % + 5%)



JUSTIÇA DO TRABALHO

Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (PR)